PORTARIA Nº 145/2021

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISAR E ATUALIZAR O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, PERNAMBUCO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelos artigos 250 e seguintes do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que em 19/08/2021 na sessão solene, o requerimento nº 244-2021 de autoria do vereador THALLYS BRUNO BEZERRA AGRA DE LIMA, solicitando a formação de Comissão Especial com a finalidade de revisar e atualizar o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para revisar e atualizar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco, sendo que a coposição constará de 05 (cinco) membros.

Parágrafo único. Os membros designados para ocupar e desempenhar funções na comissão especial criada pelo artigo 1º, são:

THALLYS BRUNO BEZERRA AGRA DE LIMA
EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO
ROMULO CESAR DE HOLANDA
EDVALDO ALVES VIEIRA
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA LIMA

Art. 2º Os membros da comissão especial deverão apresentar relatório final acerca das questões que ensejaram a sua constituição, devendo, no prazo de até 90 (noventa) dias, comunicar suas conclusões ao plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Belo Jardim (PE), em 20 de agosto de 2021.

JOSE LOPES SILVEIRA
Presidente